

DECRETO N.º 072/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

***HOMOLOGA A PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA E O CRONOGRAMA
MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica por este decreto homologada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2019, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 96
10.12.2018.

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 10.12.2018.

Secretário de Administração